



TERMO DE ADESÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 13 de dezembro de 2019.

DADOS DA CONTRATADA

Nome: AKI SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS EIRELI, neste documento identificada como AKI RASTREADORES.

Telefone: (69) 3222-2936 / (69) 99375-9460

CNPJ: 21.627.354/0001-30 Inscrição Estadual: 00000004239831

Endereço: Avenida Amazonas, Nº 3355, Agenor de Carvalho, Porto Velho-RO, Cep. 76820-365

Nome do Consultor:

DADOS DO CONTRATANTE

Pessoa: ☐ Física

☐ Jurídica

Nome:

CPF/CNPJ:

Inscrição estadual:

Data Nascimento:

RG:

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade:

UF: RO

CEP:

Telefones:

E-mail:

(PESSOA JURIDICA, ANEXAR COPIA CONTRATO SOCIAL, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, RG DO RESPONSÁVEL, SE O RESPONSÁVEL NÃO FOR O PROPRIETÁRIO ANEXAR COPIA PROCURAÇÃO)

DADOS DO(S) EQUIPAMENTO(S)

Equipamento: GSM – POSICIONAMENTO DE 03 EM 03 MINUTOS

Cliente optou pelo bloqueio:

☐ Sim

☐ Não

Equipamento de redundância:

☐ Sim

☐ Não

Requer instalação sigilosa:

☐ Sim

☐ Não

CONDIÇÕES COMERCIAIS

☒ Comodato

☐ Locação

☐ Venda

☐ Demonstração

dias

Taxa de Adesão / Instalação: R\$

Km de Instalação: R\$

Quantidade: 01

Observações:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pacote de Serviços: PACOTE GSM GPRS 03 EM 03 MINUTOS

Valor Prestação de Serviço: R\$

Periodicidade de Pagamento: ☐ Mensal ☐ Trimestral ☐ Semestral ☐ Anual

Período do Contrato: ☐ 12 meses ☐ 24 meses ☐ 36 meses

Forma de pagamento: VIA BOLETO BANCARIO

Data de vencimento do Boleto: ☐ 05 ☐ 10 ☐ 15 ☐ 20 ☐ 25 ☐ 30

DATA DA INSTALAÇÃO:

Endereço de Cobrança é o mesmo do contrato? ☒ Sim ☐ Não (preencha os dados abaixo)

Bairro:

Cidade:

UF: RO

CEP:

Telefones:

E-mail:

CONTATOS PARA EMERGENCIA

Nome:

Telefones:

VINCULO:

Nome:

Telefones:

VINCULO:

(AUTORIZADOS A SOLICITAR INFORMAÇÕES A CENTRAL DE ATENDIMENTO AKI RASTREADORES)

CONDIÇÕES GERAIS

Declaro que as informações acima, descritas por mim, são verdadeiras, concordando com os termos e valores expressos neste documento, ciente das recomendações e condições gerais abaixo:

1. Para a instalação e correto funcionamento do equipamento é fundamental o recebimento, pela **AKI RASTREADORES**, o Termo de Adesão preenchido e assinado, bem como a prévia confirmação de dados cadastrais do usuário e senha de acesso junto à Central de Atendimento da **AKI RASTREADORES**.

2. Mantenha sempre em perfeitas condições o sistema elétrico de seu veículo e o(s) **EQUIPAMENTO(S)** descritos acima, não permitindo que seja(m) manuseado(s), removido(s), reparado(s) ou desinstalado(s) por pessoas não autorizadas pela **AKI RASTREADORES**, comunicando imediatamente qualquer defeito no **EQUIPAMENTO** ou no sistema elétrico do veículo, a fim de evitar o mal funcionamento e danos ou prejuízos a si próprio, à **AKI RASTREADORES** ou a terceiros. Afinal, **NÃO SENDO ESTE DOCUMENTO UMA APÓLICE DE SEGUROS**, não há garantia de recuperação do veículo.

3. Mantenha o sigilo de sua senha de ativação e acesso à Central de Atendimento; ela é pessoal e intransferível.

4. Em caso de venda, troca ou cessão a terceiros de seu veículo, comunique imediatamente a **AKI RASTREADORES** para que seja **RETIRADO/TRANSFERIDO** o **EQUIPAMENTO** por profissionais credenciados, bem como para correta atualização dos dados cadastrais do veículo e demais informações registradas na **CENTRAL de ATENDIMENTO**, para viabilizar a continuidade da correta prestação de serviços.



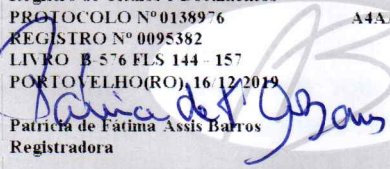
5. Recomendamos confirmar a operacionalidade do **EQUIPAMENTO** a cada 30 dias, em caráter de teste, sem custo adicional. **IMPORTANTE: O teste poderá ser feito através do site www.akirastreadores.com.br ou via CENTRAL DE ATENDIMENTO da AKI RASTREADORES.** Caso seja via Central informe previamente que se trata de teste técnico e não de sinistro.
6. Antes de qualquer solicitação, informe-se sobre seu pacote de serviços e eventuais despesas, tais como manutenção e deslocamento dos técnicos da **AKI RASTREADORES**, taxa de desinstalação ou reinstalação em outro veículo, reconfiguração ou atualização de modelo do **EQUIPAMENTO**, acionamento imotivado ou exagerado de bloqueios, conforme tabela vigente à época.
7. Os serviços contratados poderão ser renovados por igual período, com reajuste anual, ou no menor prazo permitido em lei, pelo IGPM. Caso promovidas alterações nas características/pacote de serviços, será necessária assinatura de ADENDO CONTRATUAL, com automática renovação pelo prazo mínimo de 12 meses, caso o tempo restante para o término do contrato original ou imediatamente anterior à renovação seja inferior a 1 (um) ano.
8. O contrato poderá ser cancelado por qualquer das partes, mediante comunicação à outra de sua intenção com a antecedência mínima de 30 (trinta dias) e sempre por escrito, por qualquer meio idôneo, considerando-se válida a enviada ao endereço constante do presente e no cadastro, mesmo que recebida por terceiros e não tenha havido comunicação de qualquer alteração de seus dados cadastrais, em especial, seu endereço, telefone e/ou e-mail. Evite o cancelamento antes do término do período contratado, para não incidir na multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor das parcelas vincendas, conforme previsto no contrato de prestação de serviços e outras avenças.
9. Mantenha os pagamentos em dia, evite multas, juros de mora, a suspensão ou até mesmo o cancelamento dos serviços. Caso não receba o boleto de cobrança em até 2 dias úteis anteriores à data de seu vencimento, consulte o site www.akirastreadores.com.br para obter uma cópia ou entre em contato com a Central de Atendimento da **AKI RASTREADORES**.
10. Leia atentamente as demais condições previstas em contrato, tais como hipóteses de rescisão contratual, responsabilidades, prazo de devolução de **EQUIPAMENTOS** e outras, disponíveis em inteiro teor no endereço eletrônico www.akirastreadores.com.br.



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO**

Patricia de Fátima Assis Barros
Oficiala

Registro de Títulos e Documentos
PROTOCOLO Nº 0138976
REGISTRO Nº 0095382
LIVRO B 576 FLS 144 - 157
PORTO VELHO (RO), 16.12.2019



Patricia de Fátima Assis Barros
Registradora



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
R. Dom Pedro II, 637, Sala 1006 - 10º Andar - Centro Empresarial Porto Velho - Tel.: (69) 3211-4122 - assisbarrosd@bol.com.br

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA, CONSENTIMENTO E RESPONSABILIZAÇÃO AKI SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS EIRELI

1. Eu, Sr. (a) _____, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº RG e devidamente inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF _____, pelo presente instrumento, estou ciente que em caso de **INADIMPLÊNCIA SUPERIOR A 10 DIAS**; das mensalidades de comunicação do equipamento rastreador instalado em meu veículo; em caso de roubo ou furto **SERÁ COBRADO TAXA DE ACIONAMENTO DA EQUIPE DE APOIO (BUSCA). VALOR DA TAXA R\$ 980,00 (NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).**
2. Ao termino do Contrato de Prestação de Serviços, caso não haja a renovação, o Contratante deverá devolver o equipamento pois o mesmo é cedido em caráter de **COMODATO**; o mesmo é valido para o cancelamento de Contrato de Prestação de Serviços e ou pendencia financeira. Caso não efetuada a devolução será emitido cobrança do **EQUIPAMENTO** no valor de **R\$ 950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS).**
3. O contratante poderá solicitar até **02 (duas)** trocas de equipamento para outro veículo durante a vigência do contrato. Trocas adicionais serão cobrados valores conforme tabela abaixo.

INSTALAÇÃO	R\$ 100,00
DESINSTALAÇÃO	R\$ 100,00
REINSTALAÇÃO	R\$ 100,00
DESLOCAMENTO POR KM RODADO	R\$ 1,10
TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE	R\$ 100,00
VISITA TECNICA IMPRODUTIVA	R\$ 100,00
AGENDAMENTO IMPRODUTIVO	R\$ 100,00
MAU USO	R\$ 950,00
ACIONAMENTO DE PRONTA RESPOSTA	R\$ 980,00

Contratante:

Data: 13 de DEZEMBRO de 2019.

Nome por extenso:

CPF/CNPJ

Assinatura:



RELAÇÃO DE VEÍCULOS

PLACA:			
MARCA:		MODELO:	
ANO:		COR:	
CHASSI:		RENAVAM:	
CIDADE:			

PLACA:			
MARCA:		MODELO:	
ANO:		COR:	
CHASSI:		RENAVAM:	
CIDADE:			

PLACA:			
MARCA:		MODELO:	
ANO:		COR:	
CHASSI:		RENAVAM:	
CIDADE:			

PLACA:			
MARCA:		MODELO:	
ANO:		COR:	
CHASSI:		RENAVAM:	
CIDADE:			

PLACA:			
MARCA:		MODELO:	
ANO:		COR:	
CHASSI:		RENAVAM:	
CIDADE:			

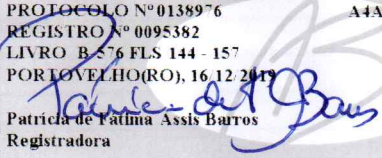
PLACA:			
MARCA:		MODELO:	
ANO:		COR:	
CHASSI:		RENAVAM:	
CIDADE:			

PLACA:			
MARCA:		MODELO:	
ANO:		COR:	
CHASSI:		RENAVAM:	
CIDADE:			



RELAÇÃO DE VEÍCULOS

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CÍVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO VELHO**
Oficial

Registro de Títulos e Documentos
PROTOCOLO Nº 0138976
REGISTRO Nº 0095382
LIVRO B 576 FLS 144 - 157
PORTO VELHO(RO), 16.12.2019

Patrícia de Fátima Assis Barros
Registradora

A4AAF54254-E5624




VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
R. Dom Pedro II, 637, Sala 1006 - 10º Andar - Centro Empresarial Porto Velho - Tel.: (69) 3211-4122 - assisbarros@bol.com.br